APROVADO

VOTAÇÃO: MAIORIA Absoluta

Sala das Sessões 21/02/2000

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 006/2000
DATA 18/02/2000
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 06/2000.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTER-ESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS DE GUAPORÉ – RS.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Inter-Escolar Estadual de 1º e 2º Graus de Guaporé Ltda, CNPJ nº 90.229.246/0001-22, com a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aquisição de roupa de cama e banho, material didático e outros utensílios, destinados ao Centro de Formação de Guaporé, de caráter regional, com jurisdição em Serafina Corrêa.

Art. 2º: - A beneficiária de que trata a presente Lei é obrigada a prestar contas ao Município da aplicação do subsídio recebido.

Art. 3º: - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Agricultura

04.18.111.2051 – Desenvolvimento de Programa de Atendimento aos Produtores Rurais

3.2.3.3.00.00 – Contribuições Correntes

Art. 4º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de janeiro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 21/02/1999 2000
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PSB: Eduardo Antonio Farina
PFL:
PTB:
PDT:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Em março do corrente ano, o Centro de Formação de Agricultores de Guaporé, que tem jurisdição neste município, inicia suas atividades.

O Conselho Gestor programou cursos de Gerenciamento Rural a serem efetivados em março e abril.

Está reservada uma vaga para cada município.

O Centro de Formação, para alcançar os seus objetivos, estabelece parcerias com os municípios componentes, para roupas de cama, banho, material didático e utensílios diversos, necessários para o Centro de Formação operacionalizar.

A proposição objetiva legalizar um subsídio destinado a equipar o Centro para poder operacionalizar nos prazos previstos.

O investimento traz retorno imediato na formação de agricultores que serão multiplicadores no meio rural do Município, trazendo tecnologia rural e melhoria da qualidade de vida do rurícola.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de janeiro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL